



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 600B, de 09 de novembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1979, de 08 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES no dia 09 de novembro de 2016, para ministrar palestra sobre o livro “Meia Pata” aos alunos do IFRR *Campus Boa Vista Centro*, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 09 de novembro de 2016.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício